



LEI MUNICIPAL N.º 1634/2011

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 316899-40/2009, FIRMADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 1625/2010, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo Primeiro será oriundo de contrato de repasse celebrados entre o Município de Presidente Médici - RO e a **UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS** representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 3º - O município Alocará da Reserva de Contingência a título de contrapartida o valor de **R\$ 8.163,27 (Oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)** de acordo com o cronograma financeiro estabelecido no plano de trabalho.

Art. 4º - O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado no Plano Plurianual - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA- LDO e Orçamento Vigente, no Projeto ou Atividade e Elemento de Despesa, nas respectivas unidades orçamentárias, conforme ANEXO I.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Médici, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
PREFEITO

Av. São João Batista nº 1613 – Centro – Presidente Médici – Rondônia – CEP 76.916-970

www.presidentemedici.ro.gov.br



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1634/2011

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	RECEITA	F/R	VALOR R\$
322	020801 10.302.0031.1.035	CONTRATO 316899-40/2009 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.4.90.51.00	2421.01.01.00	08	400.000,00
323	020801 10.302.0031.1.035	CONTRAPARTIDA/ CONTRATO 316899-40/2009 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.4.90.51.00	-	01	8.163,27
TOTAL						408.163,27

ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R\$	
068	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.99	01	8.163,27	
TOTAL						8.163,27